MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 187/97.

EMENTA: Aprova Projeto intitulado: "VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS AQUÁTICOS EM AÇUDES DO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03553/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto intitulado: "VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS AQUÁTICOS EM AÇUDES DO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO", proposta trienal 1997/1999, dentro do Convênio ORSTOM/CNPq/UFRPE Nº 910082/94-4, a ser desenvolvido tendo como Coordenador pela UFRPE o Professor ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS, do Departamento de Pesca desta Universidade, e a Dra. OLGA ODINETZ COLLART, como Coordenadora pelo ORSTOM (Instituto Francês de Pesquisa Científica para o Desen-volvimento em Cooperação), Departamento das Águas Continentais, o qual tem como objetivo geral a formulação de uma metodologia de gerenciamento dos recursos aquáticos de ecossistemas "açudes" na região de Semi-árido do Estado de Pernambuco, compatível com um desenvolvimento rural sustentável, envolvendo uma articulação entre as comunidades locais, órgãos de administração de açudes do Estado de Pernambuco, e órgãos de gerenciamento ambiental federal,conforme consta do Processo Nº 23082. 03553/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.